

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº 78/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 453/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICAS Nº 02/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM BRASIL EIRELI.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Suporte Orçamentário, do contrato firmado em 11 de julho de 2023, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 273.914,09 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e quatorze reais e nove centavos) FONTE 1** do exercício de 2023 para 2024, conforme memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas – DCC/PMU Nº 273/2023, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	FICHA	VALOR DE TRANSFERÊNCIA DE 2023 PARA 2024	VALOR 2023 APÓS TRANSFERÊNCIA	VALOR 2024 APÓS TRANSFERÊNCIA
1	832	R\$ 273.914,09	R\$ 526.085,91	R\$ 2.714.355,96

Ubatuba, 22 de dezembro de 2023.


JOSE CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas

